

OFÍCIO Nº0992/2025/GVMM/CMV

Vitória, 01 de setembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de RECAPEAMENTO ASFALTICO NA EXTENSÃO do Beco Brinco de Princesa – Nova Palestina, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2025.072.547

Nº Chave Acesso: 09LX0-1BS0X

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como finalidade expor a necessidade de substituição da atual pavimentação em blocos intertravados por recapeamento asfáltico em toda a extensão do beco em questão. A via apresenta sinais evidentes de desgaste, desníveis e deslocamento dos blocos, ocasionados principalmente pela ação do tempo, tráfego de veículos, infiltrações e ausência de manutenção periódica. Esses fatores têm comprometido a segurança dos usuários, dificultado a mobilidade e gerado transtornos à população local.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0992/2025/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003200360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **01/09/2025 10:10**

Checksum: **9D5E204F0BBEF1CE4995270FAE37091C776ECADB70DDC7FFAF0AA8424059821A**